PORTARIA N° 77/2009-DF

O Doutor Giancarlo Bremer Nones, Juiz de Direito Diretor do Foro da comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na forma da lei,

CONSIDERANDO o aumento significativo da propagação da GRIPE A causada pelo vírus A (H1N1) na cidade e Comarca de Criciúma, o que levou a administração municipal a tomar medidas preventivas, determinando a suspensão das atividades escolares e sugerindo a suspensão de eventos com aglomeração de pessoas pelo período de 10 dias;

CONSIDERANDO que a Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e a Escola Superior de Criciúma (ESUCRI), em atenção à situação, suspenderam suas atividades escolares;

CONSIDERANDO existência de funcionários deste Fórum, afastado para tratamento de saúde, com suspeita de contaminação pela nova gripe;

CONSIDERANDO deliberação consensual dos Magistrados da Comarca e da Coordenadoria do Ministério Público, nesta data;

CONSIDERANDO o caráter emergencial e inusitado que se apresenta e a necessidade de adoção de medidas preventivas, visando à proteção da saúde pública e prevenção da propagação da doença referida;

CONSIDERANDO que nesta data o sr. Prefeito Municipal Clésio Salvaro decretou estado de emergência proibindo, inclusive, a realização de eventos públicos;

R E S O L V E

- 1 Suspender o expediente externo judicial e, consequentemente, os prazos processuais, no período de 11.08.09 a
 18.08.09, podendo ser prorrogado de acordo com a evolução da situação acima especificada;
- **2** Os casos urgentes, durante o horário de expediente interno, serão atendidos em regime emergencial, pelo Juízo competente;
- **3 -** Os demais casos urgentes serão atendidos pelo sistema de plantão usual;
- **4** − O controle de frequência será feito pela chefia imediata e encaminhado relatório para Secretaria do Fórum.
- **5** Afixem no local de costume, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça, à Presidência da OAB/SC, à Coordenadoria do Ministério Público e autoridades policiais.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Criciúma, 10 de agosto de 2009

GIANCARLO BREMER NONES

Juiz Diretor do Foro